



DECRETO Nº 58 , DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.700,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			21.700,38
02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE			
1005	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	5.000,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1086	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,0
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1844	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	8.600,0
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 1 600 312
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1853	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7.010,3
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 311
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
1815	26.782.0042.2343.0000	MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	90,0
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR



DECRETO Nº 58 , DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR				
940	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-5.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1083	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1231	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		-15.610,30
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
		Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBIL				
1800	15.125.0042.2357.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRANSITO		-90,00
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

-21.700,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL